



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50600.041940/2022-81

**2ª APOSTILA AO  
CONTRATO Nº 415/2023  
DE EXECUÇÃO DE  
SERVIÇOS  
CONTINUADOS DE  
APOIO  
ADMINISTRATIVO, A  
SEREM EXECUTADOS  
COM REGIME DE  
DEDICAÇÃO  
EXCLUSIVA DE MÃO  
DE OBRA, QUE  
CELEBRAM ENTRE SI  
O DEPARTAMENTO  
NACIONAL DE  
INFRAESTRUTURA DE  
TRANSPORTES E R7  
FACILITIES SERVIÇOS  
DE ENGENHARIA  
LTDA.**

**APOSTILA-SE**, para efeito de controle financeiro-orçamentário, na forma prevista nos Artigos 136, Inciso IV da Lei 14.133/202165 e no Art. 27 do Decreto nº 93.872/86, aditando-se a Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 415/2023, com a seguinte redação:

### **Onde se lê:**

*As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:*

*Gestão/Unidade: 393004;*

*Fonte de Recursos: 1000000000;*

*Programa de Trabalho: 26.122.0032.2000.0001;*

*Elemento de Despesa: 33.90.37.01;*

*Plano Interno: DAF0004;*

**Leia-se:**

*As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:*

*Gestão/Unidade: 393004;*

*Fonte de Recursos: 1000000000;*

*Programa de Trabalho: 26.122.0032.218S.0001 e 26.122.0032.2000.0001*

*Elemento de Despesa: 33.90.37.01;*

*Plano Interno: DAF0004;*

A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato nº 415/2023 e seus eventuais aditivos, os quais ficam inteiramente ratificados em todos os seus termos, cláusulas e condições.

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica

**MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR**

Diretor de Administração e Finanças

DAF/DNIT



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Brito Campos Junior, Diretor de Administração e Finanças**, em 15/04/2024, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17521412** e o código CRC **9A622E1A**.